



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – MUNICÍPIO DE CONDOR/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Condor/RS identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na **esterilização cirúrgica de animais domésticos (cães e gatos)**, por meio de **credenciamento**, visando ampliar o acesso a esse serviço, promover o controle populacional desses animais, reduzir riscos à saúde pública e contribuir para o bem-estar animal no município.

2. RESULTADO ESPERADO

A contratação permitirá:

- Redução da população de animais errantes, com impacto positivo na saúde pública;
- Prevenção de zoonoses e agravos à saúde humana;
- Melhoria nas condições de bem-estar animal;
- Atendimento à demanda reprimida de castrações no município;
- Cumprimento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde e no Programa Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos;
- **Oferecimento do serviço de castração de forma gratuita à população, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos públicos.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



O município de Condor enfrenta uma demanda crescente por castrações de animais domésticos, especialmente em regiões com alta vulnerabilidade social. A reprodução descontrolada de cães e gatos, muitos dos quais acabam abandonados nas ruas, representa um risco à saúde pública e ao bem-estar animal.

O programa de castração será **aberto a toda a população do município**, priorizando casos de maior vulnerabilidade e situações de risco à saúde coletiva, de acordo com critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A efetivação dos procedimentos dependerá da **disponibilidade de recursos públicos destinados à execução do programa**.

A estrutura pública municipal não dispõe de meios próprios para realizar as cirurgias em escala adequada, sendo necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços.

O **transporte dos animais até o local do procedimento será de responsabilidade do Município de Condor**, com **ponto de coleta fixado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, situada na **Rua Germano Keller, nº 90, Centro – Condor/RS**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A clínica ou empresa credenciada deverá:

- Estar regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (empresa e responsável técnico);
- Possuir médico veterinário habilitado com vínculo comprovado;
- Atender integralmente às normas da ANVISA, do CRMV/RS e da Vigilância Sanitária;
- Garantir padrões de qualidade e biossegurança nos procedimentos;
- Realizar todos os procedimentos cirúrgicos, incluindo anestesia, cirurgia, medicação e cuidados pós-operatórios imediatos;
- Disponibilizar estrutura e equipe para observação dos animais por até **24 horas**, sem custo adicional;
- **Fornecer a medicação pós-cirúrgica** necessária para o controle da dor, inflamação e infecção, conforme prescrição do médico veterinário;
- Após o período de 24 horas, poderá haver **cobrança de diária adicional**, mediante autorização da Secretaria;
- Ser responsável pela estrutura física, insumos, equipe e equipamentos;



- Apresentar relatórios periódicos sobre os atendimentos realizados.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA E CUSTO

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Campeiros	Tio Patinhas	Rainha do Egito	Animed	Média (R\$)
1	350	UN	Esterilização/Castração de Felinos Fêmeas	285,00	283,00	270,00	275,00	278,25
2	500	UN	Esterilização/Castração de Caninos Fêmeas até 10 kg	310,00	295,00	321,60	302,00	307,65
3	350	UN	Esterilização/Castração de Caninos Fêmeas de 11kg a 20kg	360,00	355,00	393,88	370,00	369,72
4	250	UN	Esterilização/Castração de Caninos Fêmeas acima de 20 kg	460,00	440,00	501,53	471,00	468,63
5	350	UN	Esterilização/Castração de Felinos Machos	190,00	180,00	194,25	182,00	186,56
6	500	UN	Esterilização/Castração de Caninos Machos até 10 kg	230,00	210,00	224,25	210,00	218,56
7	350	UN	Esterilização/Castração de Caninos Machos de 11kg a 20kg	250,00	238,00	255,30	240,00	245,83
8	250	UN	Esterilização/Castração de Caninos Machos acima de 20 kg	300,00	280,00	301,01	282,00	290,25
9	500	UN	Diária Internação Pós-operatório para Esterilização/Castração	60,00	85,00	69,00	85,00	74,75
10	500	UN	Diária Internação para Cirurgia e Atendimento de Emergência	140,00	170,00	155,25	142,00	151,31

Com base nas cotações coletadas junto a empresas especializadas, a estimativa média de preços para a totalidade dos serviços previstos é de **R\$ 943.980,00**.

Este valor **não constitui preço contratual fixo**, servindo apenas como **referência para a definição dos preços estimados** no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Considerando que a contratação será realizada por meio de **credenciamento**, o pagamento ocorrerá de forma **parcelada e conforme os serviços efetivamente prestados**, de acordo com a demanda da população.



Ressalta-se que esta estimativa contempla a **projeção de atendimento para um período de 5 anos ou mais**, podendo ser ajustada conforme a evolução da demanda, disponibilidade orçamentária e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Observação: os valores e quantidades são estimativos e a contratação estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. Valores de diárias adicionais, quando aplicáveis, deverão constar em tabela no Termo de Referência.

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE

a) Técnica:

O serviço é tecnicamente viável, com parâmetros claros de qualidade e segurança. A execução exige estrutura física adequada, profissionais qualificados e observância das normas sanitárias.

b) Operacional:

O serviço será contratado via **credenciamento**, com atendimento conforme demanda. O transporte dos animais será de responsabilidade do município, a partir da Secretaria de Saúde. Os animais serão internados por até **24 horas sem custo adicional**, sendo possível a **cobrança de diária extra após esse período**, com autorização da gestão municipal.

c) Jurídica:

A contratação se dará por **credenciamento**, conforme art. 79 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica e da prestação sob demanda, com possibilidade de múltiplos prestadores.

d) Orçamentária:

Há previsão orçamentária para o exercício de 2025, com recursos próprios e/ou de emendas parlamentares. A realização efetiva do serviço estará sujeita à **disponibilidade de recursos públicos**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988 – Arts. 6º e 225;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;



- Resolução CFMV nº 1275/2019 – Normas sobre esterilização de animais;
- Normas da Vigilância Sanitária e dos Conselhos Profissionais da área veterinária.

8. CONCLUSÃO

Diante da relevância do controle populacional de cães e gatos para a saúde pública e o bem-estar coletivo, da viabilidade técnica, legal e orçamentária da medida, e da previsão de recursos para o exercício de 2025, **recomenda-se a realização de processo de credenciamento de empresa(s) especializada(s) em esterilização cirúrgica de animais domésticos**, nos termos aqui definidos, **com atendimento condicionado à disponibilidade de recursos públicos e conforme critérios de priorização definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

Condor/RS, 26 de junho de 2025.

Responsável pela Elaboração:


Arno Matschinske Junior
Coordenador Departamento de Saúde